



Documentos Necessários

Para o aluno (original e uma cópia):

- RG ou Habilitação
- CPF
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Comprovante de residência (maiores de 18 anos) -01 (um) comprovante **datado dos últimos 3** meses em nome do estudante)
Comprovantes válidos: *contas de água, energia elétrica, telefone, gás; declaração de associação dos moradores devidamente carimbada; contrato de aluguel (em caso de os comprovantes residenciais estejam nominais ao proprietário do imóvel) ou qualquer correspondência recebida pelos Correios (fatura de cartões de crédito, por exemplo).*
- Comprovante de renda (para maiores de 18 anos): 6 (seis) últimos contracheques / holerites.
Autônomos devem apresentar CTPS e declaração de autônomo com o valor da renda reconhecida em cartório. (CTPS para o caso de estudantes que não possuam renda, ou declaração de solicitação de 1ª via caso não possua CTPS)
- Portadores de deficiência devem apresentar laudo com o CID.
- Ficha 19.

Para membros do grupo familiar (original e uma cópia) – para TODOS os moradores da residência do aluno

- RG ou Habilitação (a partir de 14 anos)
- CPF (a partir de 14 anos)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (todos os membros)
- Comprovante de residência (maiores de 18 anos) – 01(um) comprovante **datado dos últimos 3** meses em nome de cada membro)
Comprovantes válidos: *contas de água, energia elétrica, telefone, gás; declaração de associação dos moradores devidamente carimbada; contrato de aluguel (em caso de os comprovantes residenciais estejam nominais ao proprietário do imóvel) ou qualquer correspondência recebida pelos Correios (fatura de cartões de crédito, por exemplo).*
- Comprovante de renda (*para maiores de 18 anos*): 6 (seis) últimos contracheques / holerites.
Autônomos devem apresentar CTPS e declaração de autônomo reconhecida em cartório. (CTPS para casos de pessoas que não possuam renda, ou declaração de solicitação de 1ª via caso não possua CTPS). Extratos para simples conferência NÃO são válidos para comprovar renda.
- **Pais que não residam na mesma casa precisam comprovar separação de corpos.**